Proc. nº 161/07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.681 DE 06 DE setembro DE 2007.

Ementa: Institui no âmbito Municipal o Dia do Profissional de Educação Física e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Barra Mansa o "Dia do Profissional de Educação Física".

Art. 2º - A referida homenagem deverá ser comemorada como data estabelecida sempre em 1º de setembro, passando a constar do Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de setembro de 2007.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Rua República do Paraguai, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax:3322-3752)
CEP 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro